



Número: **0003414-81.2021.2.00.0814**

Classe: **CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do Pará**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Pará**

Última distribuição : **13/09/2021**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Fiscalização**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
Corregedoria Geral de Justiça do Pará - TJPA (CORRIGENTE)			
Ananindeua - 1ª Vara Criminal - TJP (CORRIGIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
79521 3	20/09/2021 14:38	1a. Vara Criminal de Ananindeua - relatórioassinado	Documento de Comprovação



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RELATÓRIO FINAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

UNIDADE	1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ANANINDEUA
MODALIDADE	PRESENCIAL
EDITAL	N. 19/2021 – CGJ – publicado no DJE de 25/08/2021
PERÍODO DA CORREIÇÃO	14 e 15/09/2021

1. INFORMAÇÕES GERAIS:

1.1. Juiz de Direito/Período de exercício/O magistrado titular/no exercício faz parte do grupo de risco?

ROBERTA GUTERRES CARACAS CARNEIRO

Observação CGJ: A magistrada é titular da Unidade desde 12/02/2021.

1.2. Competência:

JUIZO SINGULAR

1.3. Endereço/telefone/email:

AV. CLÁUDIO SANDERS, 193, BAIRRO CENTRO, ANANINDEUA,
1Crimananindeua@tjpa.jus.br

1.4. Data da última correição ordinária anual realizada pelo Magistrado (a): (artigos 101, I e 164, I do Código Judiciário do Estado do Pará c/c artigo 11 do Provimento n. 004/2001-CGJ e Instrução n. 004/2008-CJCI)

10/05/2021

Observação CGJ: A última correição foi realizada pela magistrada no período de 10/21/05/2021, tendo sido o relatório final encaminhado através do PJECOR n. 0002331-30.2021.2.00.0814.

1.5. Qual a data da implantação do sistema PJE? O sistema Pje funciona a contento? Na unidade há tramitação conjunta de processos em meio físico e processos eletrônicos?

16/12/2020. O PJE funciona a contento. A unidade tem hoje um acervo maior de processos físicos. Há também processos eletrônicos.

2. CORPO FUNCIONAL:

2.1. SERVIDORES

2.1.1 Servidores do gabinete

SERVIDORES DO GABINETE			
	Servidores	Cargo	Função
01.	MARIA JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA GATINHO	Exclusivamente Comissionada	Assessora





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

2.1.2. Servidores da Secretaria

SERVIDORES DA SECRETARIA			
	Servidores	Cargo	Função
01.	SARAH REGINA SOUSA PEREIRA	Analista Judiciário	Diretora de Secretaria
02.	ÁUREA LEONOR SOMBRA SOARES DE LACERDA BASÍLIO	Analista Judiciário	Teletrabalho
03.	ANDRÉIA CRISTINA F. LEAL CABRAL	Auxiliar Judiciário	Realiza as audiências
04.	WBIRAJARA DOS SANTOS SILVA	Auxiliar Judiciário	Licença prêmio, retorna dia 20/09/2021

2.1.3. Estagiários

Estagiários	Início do Estágio
PAULA TAMIRES GOMES BORGES	13/08/2020 (em secretaria)
JOSÉ ABRAÃO LIMA BARROS	09/06/2021 (em gabinete)
JULIA EMILY CHAVES DOS SANTOS	cedida pela Prefeitura através da Direção do Fórum, desde 03/08/2021

2.1.4. Cedidos

Servidores Cedidos	Órgão
HELENA MARIA TAVARES BARROS	FASEPA (Teletrabalho)

2.1.5. Há Promotores de Justiça atuando na unidade judicial? Identificar.

SIM. DR. PAULO RICARDO DE SOUSA BEZERRA-1ª PJ CRIMINAL DE ANANINDEUA

2.1.6. Há Defensores Públicos atuando na unidade judicial? Identificar.

SIM.DR. FRANCISCO ROBÉRIO CAVALCANTE PINHEIRO FILHO

3. INSTALAÇÕES:

3.1. GABINETE (descrever problemas e dificuldades, mencionando a necessidade de alteração dos aspectos físicos, bem como substituição e/ou aquisição de mobiliários e equipamentos diversos).

A estrutura física do gabinete é adequada, assim como a quantidade de servidores.

3.2. SECRETARIA (descrever problemas e dificuldades, mencionando a necessidade de alteração dos aspectos físicos, bem como substituição e/ou aquisição de mobiliários e equipamentos diversos)

A unidade reportou que os computadores são antigos que não suportam os sistemas usados na rotina da secretaria. Foi solicitada disponibilização de novos equipamentos por meio do Siga-doc PA-ANE-2021/00369. A equipe ouviu o técnico de informática local que confirmou que





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

os equipamentos disponíveis na secretaria, de fato, não processam o sistema teams. A secretaria está funcionando em local improvisado e sem estrutura para o funcionamento de uma unidade judicial, distante do gabinete, em razão da sala original ter sofrido com infiltração, chegando a inundar. A sala está em obras desde fevereiro, sem previsão de finalização.

Providência: (1) oficiar à Secretaria de Engenharia e Arquitetura para que verifique a possibilidade de finalizar a obra que está sendo realizada na sala da secretaria da 1ª Vara Criminal de Ananindeua; (2) oficiar à Secretaria de Informática para que proceda a atualização e/ou troca dos equipamentos de informática disponíveis em secretaria.

4. ROTINA DE TRABALHO GABINETE E SECRETARIA:

4.1. Qual a metodologia de trabalho é empregada na Unidade (por setor, por tarefa, etc)?

Por tarefas. No gabinete, tem uma assessora, um estagiário, a servidora da Secretaria que faz as audiências.

Na secretaria, encontram-se trabalhando presencialmente apenas a diretora de Secretaria e as duas estagiárias. As duas outras servidoras encontram-se trabalhando de forma remota, em razão de pertencerem ao grupo de risco para complicações decorrentes da covid-19. Essas duas servidoras comparecem ao local de trabalho semanalmente, retiram os processos nos quais pretendem trabalhar e devolvem na semana seguinte, já que a maior parte dos processos da unidade é físico. A servidora Áurea é responsável pelo balcão virtual e, também, pelo cumprimento dos processos em tramitação no PJe. Ainda assim, mesmo com a falta de servidores, a secretaria é organizada e o trabalho caminha bem.

Providência: uma vez que o acervo da unidade é predominantemente físico, é necessário agilizar a digitalização dos feitos físicos em tramitação, inclusive com a participação e auxílio das servidoras que se encontram remotamente, mediante empréstimo de equipamento (formulário de empréstimo disponível no portal interno do TJPA).

A captura de tela do sistema "Gestão Judiciária 1G" para a unidade ANANINDEUA, 1ª VARA CRIMINAL DE ANANINDEUA. O sistema mostra o status de processos concluídos em três categorias: PARA DECISÃO (13), PARA DESPACHO (187) e PARA JULGAMENTO (4). Abaixo, há uma tabela detalhada dos processos concluídos por classe e uma lista de processos concluídos com seus respectivos dados.

CLASSE	PROCESSOS CONCLUÍDOS PARA DECISÃO	PROCESSOS CONCLUÍDOS PARA DESPACHO	PROCESSOS CONCLUÍDOS PARA JULGAMENTO	Total
Ação Penal - Procedimento Ordinário	8	141	4	153
Ação Penal - Procedimento		1		1
Auto de Prisão em Flagrante	1	3		4
Cautelar Inominada Criminal	1			1
Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação (de Competência do Juiz Singular)		2		2

Nº PROCESSO	CLASSE	ASSUNTO	SISTEMA	TMP PARALISACAO REAL	SIG
00000219320208140006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	3608 - Tráfico de Drogas e Condutas Afins	LIBRA	120	CONCLU
00000224920188140006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	3417 - Furto Qualificado	LIBRA	123	CONCLU
00000835020118140006	Auto de Prisão em Flagrante	3419 - Roubo	LIBRA	120	CONCLU
00001426720188140952	Termo Circunstanciado	3621 - Da Poluição	LIBRA	69	CONCLU
00002228520208140006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	9656 - Calúnia	LIBRA	67	CONCLU

4.2. Como são divididas as tarefas na Unidade? Descrever, resumidamente, as atividades atribuídas a cada servidor.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Os auxiliares tramitam interna e externamente os autos, expedem ofícios, mandados, cartas precatórias; preparam autos para audiência e realizam as audiências (com a magistrada); os analistas controlam prazos, publicações, expedem mandados de prisão, certidões, alvarás, guias de execução, editais; os estagiários dão apoio aos auxiliares.

4.3. Há juntada diária de petições nos processos ainda em tramitação por meio físico, bem como a juntada de documentos que chegam por outra via (malote digital/e-mail da vara)? Em caso negativo, qual a periodicidade?

Todos os dias a primeira meia hora de trabalho é dedicada a juntada de documentos.

Observação CJCI: Verificou-se que tem petições para juntada referente aos meses de julho, agosto, setembro, outubro, novembro/2020, janeiro, maio, junho, agosto/2021. Não existe grande acervo de petições pendentes de juntada.

4.4. Nos processos que possuem prioridade legal (réus presos, idosos, medidas cautelares urgentes, etc) e nos casos em que concedida justiça gratuita, processos incluídos nas Metas do CNJ e segredo de justiça há identificação visual nas capas (processos em tramitação por meio físico)? Como estão identificadas as prioridades legais nos processos eletrônicos?

SIM. DE ACORDO COM A SITUAÇÃO DOS AUTOS E FIXADA EM SUA LATERAL UMA FITA COLORIDA. Fita vermelha para réu preso, verde preso por outra vara, etiqueta de idoso na capa do processo.

Recomendação: Identificar os processos com réus idosos de forma a facilitar a localização dos mesmos, sem precisar manuseá-los, uma vez que hoje é afixada na capa do processo a etiqueta.

4.5. São adotados os modelos de despacho-mandado, despacho-carta e despacho-ofício? (Provimentos n. 003/2009 e 011/2019 da CJRMB).

SIM.

4.6. Os servidores e estagiários possuem e utilizam senha individual para acessar os sistemas?

SIM.

4.7. Qual o procedimento utilizado no caso de carga rápida (em livro, registro no sistema, etc)? O número de páginas é conferido no momento da entrega dos autos físicos aos advogados (carga) e quando da devolução à Secretaria?

Vincula o Advogado no sistema, e cadastra-se a tramitação externa no Libra.

4.8. Há expedientes diversos e oriundos do Tribunal de Justiça recebidos e não respondidos?

Não

4.9. A Secretaria Judicial utiliza atos ordinatórios para efeito de intimação? Todos são cadastrados nos sistemas?

SIM. Verificado o cadastro de atos ordinatórios nos processos consultados por amostragem.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

4.10. Todas as certidões/documentos expedidos nos autos físicos são cadastradas no Sistema Libra?

SIM

4.11. Todos os processos físicos se encontram cadastrados no Sistema Libra?

SIM

4.12. Antes da migração do processo físico para o PJE são atualizados os dados cadastrais de partes e advogados?

SIM

4.13. Quando os processos migrados são recebidos em secretaria, eles passam pelo procedimento de etiquetagem?

NÃO.

A unidade pelo digitômetro tem 977 processos para digitalizar, tendo digitalizado 98 processos.

4.14. O processo eletrônico migrado do Sistema Libra, antes de ser encaminhado para a primeira análise no gabinete do magistrado, é organizado em secretaria?

SIM.

4.15. É verificada a identificação de classificação da classe e assunto, conforme da Tabela Processual Unificada, do CNJ, nos processos migrados do Sistema Libra?

SIM

4.16. É realizada a alteração de fase processual no sistema nos processos que já se encontram sentenciados?

SIM

4.17. Com que frequência é realizado o procedimento de arquivamento dos feitos?

Quinzenalmente. A Secretária informa que está tentando fazer diariamente.

4.18. Quais critérios são utilizados para a movimentação de feitos paralisados há mais de 100 (cem) dias na secretaria/UPJ?

Diariamente, cada servidor da secretaria movimenta dois processos.

Observação CGJ: foi verificado que a vara utiliza, como parâmetro para movimentação dos processos, a relação de processos paralisados há mais de cem dias, disponibilizada no painel de gestão. Inclusive, a assessora do juízo possui controle, em tabela Excel, da ordem de movimentação dos feitos paralisados.

4.19. São fixadas metas de trabalho para cada servidor dentro das atribuições para a qual foram designados na unidade?

SIM.

4.20. Com que frequência é verificada a pasta “agrupadores” no Pje?

Diariamente. A servidora Aurea, que está no trabalho remoto, é responsável pelo PJE. Embora,





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

a Diretora de Secretaria acesse o PJE diariamente.

Observação CGJ: em análise ao PJe da unidade, foi verificado um excesso de etiquetas (aproximadamente 280). Ainda, foram verificadas algumas etiquetas repetidas no PJe, como por exemplo, réu preso, Ipl aguardando manifestação do MP e devolver carta precatória, com processos diferentes em cada uma. Por outro lado, algumas etiquetas muito específicas como “aguardando devolução do mandado de notificação do réu Carlos Cleiton”. A existência de muitas etiquetas pode acabar pulverizando as providências e os processos, e fazendo com que se perca o controle das providências a serem adotadas. As anotações sobre situações específicas dos processos podem ser alimentadas na ferramenta lembrete, disponibilizada no canto superior direito de cada processo.

CUMPRIR SENTENÇA ABSOLUTÓRIA	1	REMETIDO À DP PARA DEFESA PRELIMINAR	1
DEVOLVER CARTA PRECATORIA	7	Remetido ao MP para contrarrazões ao recurso de apelação	1
DEVOLVER CARTA PRECATORIA	2	RÉU PRESO	2
		RÉU PRESO	3
		RÉU PRESO CITADO	1

4.21. Com que frequência o gabinete consulta o Sistema PjeCor?

A Secretaria informou que acessa o PJeCor semanalmente.

4.22. Com que periodicidade o magistrado se reúne com os servidores para definir a gestão da unidade?

DE ACORDO COM O PRAZO ESTABELECIDO PARA CUMPRIR AS METAS.

Observação CGJ: A Diretora de Secretaria faz reuniões uma vez por mês em decorrência das metas estabelecidas.

4.23. A unidade traçou algum plano de ação para o ano civil vigente?

SIM. Foi encaminhado por email para ser anexado ao relatório de correição.

Observação CGJ: o plano de ação remetido restringe-se, basicamente, a apreciar os processos paralisados há mais de cem dias, não havendo estratégia definida para o julgamento das metas estabelecidas pelo CNJ.

4.24. Quais ações foram estabelecidas como indispensáveis no plano de ação vigente com vistas a boa gestão da unidade judicial?

Cumprimento das orientações Correcionais referente ao ano de 2019 e acompanhamento e movimentação de processos parados há mais de 100 dias.

4.25. Qual boa prática é utilizada pelo gabinete com vistas a elevação da produtividade?

ACOMPANHAMENTO DE CUMPRIMENTO ATRAVÉS DE PLANILHAS. Há uma pasta compartilhada gabinete e secretaria, com planilhas: de audiências, de réus presos, processos paralisados há mais de cem dias.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

4.26. BALCÃO VIRTUAL (Resolução 372/2021-CNJ e Portaria 1724/2021-GP) - Está sendo realizado o atendimento virtual de representantes do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados e demais usuários dos serviços judiciários?

SIM. Sempre que requisitado. A servidora Aurea que está responsável pelo balcão virtual. E, na ausência dela, a Diretora de Secretaria atende a ferramenta.

5. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

5.1. É observado o andamento prioritário dos processos e procedimentos de natureza urgente conforme previsto no Provimento 12/2008-CJRMB ou os determinados pelo juiz no cumprimento dos expedientes (conclusão e expedições em geral)?

SIM.

5.2. Todos os atos processuais são lançados nos sistemas, nos casos de processos ainda em tramitação por meio físico?

SIM.

5.3. O apensamento de autos que tramitam em meio físico é lançado no sistema? Não havendo mais necessidade de tramitação dos autos apensados, estes recebem a devida baixa do sistema?

SIM.

5.4. Há processos com depósito judicial sem movimentação há mais de 03 (três) anos? - (§2º do art. 2º da Lei Estadual n. 6.750/2005).

SIM.

5.5. Há processos paralisados aguardando laudo pericial, exame de DNA, etc? Em caso positivo, quantos? Qual o número dos processos?

NÃO. O Ministério Público tem acesso ao sistema perícia net.

5.6. Quais providências são adotadas diante do atraso injustificável da remessa do laudo pericial/exame?

Certifica-se nos autos e faz-se conclusão dos mesmos ao gabinete.

5.7. A Secretaria Judicial cumpre efetivamente todas as determinações contidas na Lei n. 8.328/2015 (lei de custas), alterada pelas leis n. 8.583/2017 e 8.907/2019?

SIM. Foi anexado aos presentes autos o relatório de fiscalização de custas. Em relação ao processo 0061554-29.2015.8.14.0006, foi expedido mandado por meio de oficial de Justiça para providenciar o recolhimento da multa. Foi verificado que o advogado foi intimado, não efetuou o pagamento, e não consta despacho em relação ao não pagamento.
Em anexo relatório de fiscalização de custas. Deve ser providenciado.

5.8. Há publicação diária da resenha? Em caso negativo, qual a periodicidade? É

7





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

certificado nos autos o dia da publicação no Diário de Justiça Eletrônico?

NÃO. A publicação é semanal.

5.9. Há processos extraviados? Em caso positivo, mencionar os números. Qual a providência adotada?

NÃO.

5.10. A Unidade adota práticas para otimização dos trabalhos? Caso positivo, quais? (Boas Práticas)

Sim. Periodicamente, são realizados pequenos mutirões internos visando sanar alguma deficiência, exemplo: são feitos pequenos mutirões para efetuar a juntada de documento aos autos; para revisões e pesquisas em processos suspensos; há o controle cronológico, por antiguidade, de cumprimento de diligências; o controle de prazos é feito de acordo com as caixas que tem numeração de 01 a 30 (correspondente aos dias do mês).

5.11. O Magistrado realiza a gestão da Vara como corregedor natural mantendo o controle dos processos paralisados há mais de 100 (cem) dias? Há acesso constante aos dados da unidade disponíveis no Painel de Gestão Judiciária do TJPA pelo Magistrado e pelo(a) Diretor (a) de Secretaria?

SIM. Estabelece metas, faz reuniões.

5.12. a) A verificação dos prazos é diária? Em caso negativo, qual a periodicidade? b) Qual a data da última verificação dos prazos? c) Quais os meios utilizados para verificação dos prazos? d) Os prazos para realização dos atos processuais a cargo da Secretaria são cumpridos (art. 228, CPC)? Em caso negativo, justifique. Art. 228. Incumbirá ao serventário remeter os autos conclusos no prazo de 1 (um) dia e executar os atos processuais no prazo de 5 (cinco) dias, contado da data em que: I - houver concluído o ato processual anterior, se lhe foi imposto pela lei; II - tiver ciência da ordem, quando determinada pelo juiz.

Não, é realizada semanalmente. A última foi realizada dia 10/09/2021

5.13. Há controle efetivo sobre os processos que ainda tramitam em meio físico e que estão fora da Secretaria (carga)? Qual o meio utilizado para verificação desse controle? Qual a periodicidade?

SIM. Relatório de tramitação externa do libra. Mensal

5.14. Processos fora da secretaria (listar os 5 (cinco) processos que estão há mais tempo fora da Secretaria)

	Número do processo	Data da carga e/ou remessa	Destinatário da carga e/ou remessa	Atraso (dias)
01.	00012234720168140006	02/09/2019	ADVOGADO	
02.	00079249620168140952	23/11/2020	DEF. PÚBLICA	
03.	00072328320208140006	27/04/2021	MIN. PÚBLICO	
04.	00135675520198140006	05/05/2021	MIN. PÚBLICO	
05.	00123870420198140006	05/05/2021	MIN. PÚBLICO	





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Observação CGJ: no dia 14/09/2021, existiam fora da secretaria 213 processos, a maior parte em carga ao MP. A diretora de Secretaria informou que, de fato, remeteu um grande volume de feitos ao órgão para apreciação e, na secretaria, existia um lote muito grande de processos pendentes de recebimento.

5.15. Há efetivo controle pela Secretaria sobre o prazo de cumprimento dos mandados pelos Oficiais de Justiça? Qual o meio utilizado para verificação desse controle? Qual a periodicidade? Qual a providência adotada para o caso de retardamento da prestação jurisdicional em razão de atraso e/ou não devolução de mandados? Os Oficiais de Justiça solicitam esclarecimentos ao magistrado quando encontram dificuldade no cumprimento da ordem judicial?

Obs: Pje - A devolução de mandados pode ser vista nos "agrupadores", onde podem ser visualizadas as certidões dos oficiais de justiça e petições de advogados.

SIM. Periodicamente é realizada a consulta com vistas a devolução dos mandados.

Expedientes mais antigos pendentes de cumprimento pelos Oficiais de Justiça			
Número do processo	Número do documento	Data do recebimento	Nome do Oficial
000.136433.2014.8.14.0945	2014.02069003-82	20/06/2014	Francinete Ribeiro Tobias
000.386157.2018.8.14.0952	2018.04053705-28	16/10/2018	Francinete Ribeiro Tobias
001.576888.2017.8.14.0006	2018.04480211-37	07/11/2018/Soure	José Maria Carvalhaes Rodrigues
001.614814.2017.8.14.0006000	2019.00448272-02	13/02/2019	Edmar Ferreira da Consolação
000.922222.2014.8.14.0006	2019.00062779-47	13/09/2019/Cametá	Luciano Chagas Silva
000.624034.2019.8.14.0952	2019.04470431-34	01/11/2010	Francinete Ribeiro Tobias
000.6200-96.2010.8.14.0006	2019.04417041-57	08/11/2019/Marapanim	Benedito Bentes Lobo
001.2499-41.2017.8.14.0006	2020.00364671-11	10/02/2020	Luciano Chagas Silva
001.2499-41.2017.8.14.0006	2020.00364598-36	10/02/2020	Luciano Silva Chagas
0001202-32.2020.8.14.0006	2021.00777968-22	12/05/2021	Pedro P.Sousa

5.16. A Vara utiliza os sistemas INFOJUD, INFOSEG, RENAJUD e o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa? Especifique:





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

NÃO. A juíza relatou problemas ao acessar o Siel

5.17. A Secretaria intima as partes mediante a utilização do aplicativo de mensagens WhatsApp? – Resolução n. 28, de 19.12.2018 – TJPA (Institui e regulamenta, no âmbito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Pará, o procedimento de intimação de partes mediante a utilização do aplicativo de mensagens WhatsApp, e dá outras providências).

SIM.

5.18. Há processos “aguardando conclusão” em Secretaria?

NÃO. A conclusão é diária.

5.19. Está sendo efetuado nos sistemas o registro de todas as informações dos réus? (nome completo, data de nascimento, filiação, CPF, identidade e último endereço)

SIM

5.20. Como se dá o controle dos presos provisórios? - Resolução n. 66/2009-CNJ Tribunais, dos procedimentos relacionados à decretação e ao controle dos casos de prisão).

Através da lista no sistema libra e no word.

Planilha em anexo. Possui apenas 19 presos provisórios e a assessora do Juízo consulta a relação a cada dez dias.

5.21. A Secretaria mantém relação atualizada de presos provisórios? Há processos de presos provisórios sem movimentação há mais de trinta dias? Há processos de presos provisórios tramitando há mais de 180 dias? Em caso positivo, relacioná-los para que haja o devido impulso processual. (Deverá a unidade encaminhar à CGJ com o relatório o último controle atualizado dos réus presos provisórios da Vara)

1-SIM, 2-NÃO, 3-SIM, APENAS DOIS PROCESSOS ESTÃO ACIMA DE 180 DIAS, UM ESTÁ AGUARDANDO APENAS A APRESENTAÇÃO DAS MEMORIAIS FINAIS DAS PARTES (PROC. 08018946120218140006) E O OUTRO ESTÁ COM AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 21/09/2021 (PROC. 0803504-64.2021.8.14.0006).

5.22. A Vara utiliza os sistemas SEEU/CNJ (apenas competência para execução de pena), BNMP/CNJ, IFOPEN/SUSIPE (consulta sobre presos), INFODIP/TRE (cadastro de suspensões direitos políticos), SIEL/TRE (consulta de endereços), SISTAC/CNJ (audiência de custódia), SNBA/CNJ (Bens apreendidos) e SDJ (sistema de depósitos judiciais)?

SIM, UTILIZA O SEEU/ CNJ APENAS PARA CONSULTA.

Providência: Atualizar as senhas para utilização, entre estas a do SIEL/TRE.

5.23. Os mandados de prisão são cadastrados no Sistema Libra (processos que ainda tramitam em meio físico), PJE (processos eletrônicos) e no BNMP? - Resolução n. 251/2018-CNJ (Institui e regulamenta o Banco Nacional de Monitoramento de Prisões – BNMP 2.0, para o registro de mandados de prisão e de outros documentos, nos termos do art. 289-A do CPP, acrescentado pela Lei n. 12.403, de 4 de maio de 2011, e dá outras providências).





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SIM.

5.24. É informada no Sistema Libra/PJE a data da prisão e da soltura dos réus?

SIM. Foi orientado durante a correição a alimentar a data de prisão e de soltura no PJE, na aba lembretes.

5.25. A fiança criminal é certificada nos autos e registrada em livro próprio, em nome do afiançado e à disposição do Juízo? No recolhimento dos valores de fiança é observado o procedimento disposto na Resolução 224/2016 – CNJ ?

SIM. É impresso e juntado aos autos o relatório de criação da subconta na cdj

5.26. A Secretaria realiza a exclusão das partes considerando o desmembramento dos autos?

SIM.

5.27. A sentença criminal condenatória transitada em julgado é comunicada à Justiça Eleitoral?

SIM.

5.28. A Secretaria certifica em separado o trânsito em julgado para a acusação e defesa?

SIM.

5.29. Concedida a liberdade provisória é exigida a frequência mensal do preso? Em caso afirmativo, como é realizado o controle?

SIM. Através de caderneta de acompanhamento. O Beneficiado assina o termo de compromisso e o acompanhamento é feito no setor de atendimento as partes pelo servidor Rosivaldo.

5.30. É cumprida a Resolução n. 162/2012 do CNJ? - (Dispõe sobre a comunicação de prisão estrangeiro à missão diplomática de seu respectivo Estado de origem).

Não vivenciaram esse fato.

5.31. Existem inquéritos e/ou processos envolvendo réu preso que estejam paralisados e sem andamento há mais de três meses? - art. 3º da Resolução n. 87/2009 do CNJ.

NÃO.

5.32. A Secretaria cumpre efetivamente todas as determinações contidas no Provimento Conjunto n.º 002/2021-CJRMB/CJCI? – (Dispõe sobre a destinação de bens apreendidos em procedimentos criminais e processos judiciais custodiados pelo Poder Judiciário do Estado do Pará).

A unidade informou que sim. Embora, a equipe tenha observado que há bens apreendidos no sistema libra, e no cadastro do CNJ/SNBA, há diferença de quantitativo de bens apreendidos apreendidos.

5.33. Com base no relatório de bens apreendidos, foi constatado o arquivamento de





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

inquéritos policiais, procedimentos ou processos criminais sem a devida destinação de armas e objetos apreendidos? Em caso positivo, identificar os processos.

N. do processo	Arma/Objeto vinculado	Observação/recomendação
00060807719998140006	Placa de motocicleta	
00010461420038140006	Faca	
00012864920118140006	Moeda	
00036087920118140006	Eletrônicos	
00015489720118140006	Arma	
00011439820078140006	Faca	
0005296912007814.0006	Celular	
00085450820078140006	Celular	

Os processos foram informados pela secretaria, que deverá dar a destinação aos bens conforme provimento 02/2021 CJRMB/CJCI

Em relação aos bens apreendidos, existe uma divergência de dados entre o SNBA – 442 registros e o cadastro do Libra, no qual constam 474 bens.

5.34. O controle dos prazos dos processos suspensos nos termos do art. 366 do Código de Processo Penal é verificado a cada 90 (noventa) dias conforme determina o Provimento 15/2009-CJRMB? Como a Unidade realiza controle efetivo dos prazos prescricionais dos processos em tramitação? (Art. 366. Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo o juiz determinar a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar prisão preventiva, nos termos do disposto no art. 312.(Redação dada pela Lei n. 9.271, de 17.4.1996).

SIM, DENTRO DAS POSSIBILIDADES DA SERVENTIA.

Observação CGJ: os processos são guardados em caixas, com a indicação do prazo prescricional. A diretora de Secretaria eventualmente separa os processos das caixas e remete ao MP. Não realiza em 90 dias, mas faz essa diligência mais que duas vezes ao ano.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA



VARAS DE EXECUÇÕES PENAIS: (itens 5.35 a 5.52) – Prejudicado pois a execução penal é feita pela Vara de Execução Penal de Belém.

6. DAS AUDIÊNCIAS:

6.1. Perfil da pauta:

Réu Preso:

a) Para qual data e em quais autos está marcada a última audiência?

23/11/2021 – Proc. 0808106-98.2021.8.14.0006

b) são marcadas audiências em quais dias da semana?

A PAUTA É PLANEJADA COM DIAS ESPECIFICOS PARA PRESOS, SENDO MARCADAS AUDIÊNCIAS NAS TERÇAS-FEIRAS, QUARTA-FEIRAS E QUINTAS-FEIRAS, CONFORME DIAS DESIGNADOS NA PAUTA.

Réu Solto:

a) Para qual data e em quais autos está marcada a última audiência?

17/11/2022 – PROC. 00086979820188140006

b) são marcadas audiências em quais dias da semana?

DE TERÇA-FEIRA A QUINTA -FEIRA, QUANDO NECESSÁRIO, ÀS SEGUNDAS-FEIRAS

6.2. Quando há redesignação de audiência, qual o tempo médio para que a esta seja efetivamente realizada?

PARA O MAIS BREVE POSSIVEL, EM MÉDIA DOIS MESES, COM O DEVIDO AJUSTAMENTO DA PAUTA.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

6.3. Audiências designadas/realizadas:

6.3.1. Quantidade de audiências designadas em 2020 e 2021, até a data da correição:

ANO	QUANTIDADE
2020	514
2021	234

6.3.2. Quantidade de audiências realizadas em 2020 e 2021, até a data da correição:

ANO	QUANTIDADE
2020	261
2021	71

6.3.3. Quantidade de Sessões do Tribunal do Júri realizadas em 2020 e 2021, até a data da correição:

ANO	QUANTIDADE
2020	00
2021	00

Observação CGJ: na consulta de processos que se encontram aguardando audiência por amostragem, verificou-se que a juíza titular, ao assumir, a unidade, redesignou as audiências anteriormente marcadas pelos magistrados que a antecederam, em regra por meio do despacho padrão a seguir:

Processo n.: 0000103-27.2020.8.14.0006ACUSADO(A)(S): LINDOMAR ANTONIO WANGA DOS SANTOS

DESPACHO/MANDADO

1. Considerando o acúmulo de pauta em razão das suspensões de audiências designadas no período em que ocorreu o lockdown na RMB, bem como a frequência semanal em que esta Vara especializada recebe processos para designar audiências de custódias para serem encaixadas na pauta ordinária e, especialmente, a necessidade de inclusão de processos de réu preso na pauta de audiência, por necessidade de readequação da pauta, determino a **REDESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO (CONTINUAÇÃO)** de fl.11 para o dia 09/11/2022, às 09:15h, a ser realizada na sala de audiência da 1ª Vara Criminal de Ananindeua- Fórum de Ananindeua-Pa.

2. Intimem-se a(o) acusada(o), as testemunhas indicadas pela acusação e pela defesa para participarem presencialmente do ato.

3. Para fins de evitar aglomeração, faculto a participação no ato por videoconferência, do Advogado/Defensor Público e do Promotor de Justiça.

3.1. Esclareço que a audiência por videoconferência será realizada na plataforma Microsoft Teams, cujos participantes remotos deverão acessar o link de acesso disponibilizado pela Secretaria, com no mínimo de 05 (cinco) minutos de antecedência.

4. A Secretaria Judicial ficará responsável para auxiliar as partes nas audiências, tanto presencialmente quanto por videoconferência, devendo realizar os testes e ajustes necessários no sistema, se necessário.

Foram analisados os processos: 0000103-27.2020.8.14.0006, 0016410-66.2014.8.14.0006, 0004786-87.2017.8.14.0952, 00013281-77.2019.8.14.0006, 001300-65.2018.8.14.0133 e 0003776-62.2019.8.14.0006 e neles foi identificado procedimento semelhante.

Verificou-se que em muitos dos processos em que as audiências foram redesignadas, existia tempo hábil para realização das diligências que foram desmarcadas e, em algumas, já havia sido cumpridos os atos necessários pela secretaria, como ciência do MP e réu, o que





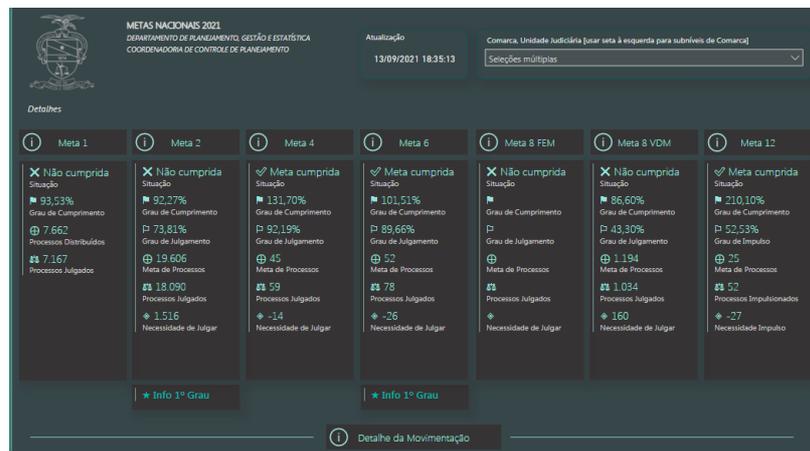
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

significou repetição de trabalho, e apenas comprovou que a determinação de remarcação de audiência se mostrou desnecessária.

Ainda, foi verificado, a partir da análise da pauta de audiências apresentada pela equipe da unidade, que, em regra, são designadas duas audiências por dia, existindo casos, como o dia 23.09.2021 em que só existe uma audiência designada. Por esta razão, a data da última audiência designada já é para o dia 17.11.2022, pode ser antecipada pois existe espaço para adiantamento da pauta.

Além disso, a prática se demonstra ineficaz no auxílio ao cumprimento da meta 1, que precisa de julgamento de processos, a fim de evitar a extinção da punibilidade por prescrição.

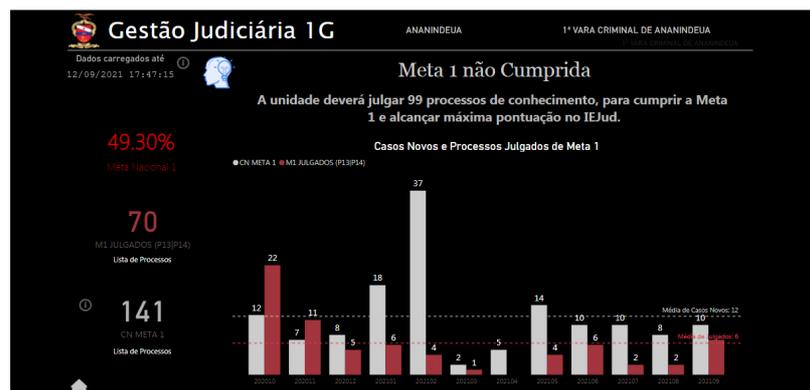
7. METAS NACIONAIS – CNJ:



7.1. Meta 01/2021 – CNJ – Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos, excluídos os suspensos e sobrestados no corrente.

META 01			
Ano	Distribuídos	Julgados	Grado de cumprimento
2020 (resultado final)	134	190	140,74%
2021 (resultado parcial)	96	23	23,71%





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

7.2. Meta 02/2021 – CNJ – Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31.12.2021, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31.12.2017.

META 02							
Ano	Acervo	Alvo da meta	Total de julgados	Grau de julgamento	Grau de cumprimento	Pendentes de julgamento	Necessidade de julgamento
2020 (resultado final)	1651	1321	171	89,58%	112,0%	172	-158
2021 (resultado parcial)	2605	2084	2455	-	117,80%	150	-371

7.3. Meta 04/2021 – CNJ – Priorizar o julgamento dos processos contra a Administração Pública e à improbidade administrativa.

Identificar e julgar, até 31.12.2021, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública distribuídas até 31.12.2017, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.

META 04							
Ano	Acervo	Alvo da meta	Sentenças	Julgamento	Cumprimento	Pendentes de julgamento	Necessidade de julgamento
2020 (resultado final)	29	20	3	3	137,82%	1	1
2021 (resultado parcial)	33	23	28	28	121,21%	5	-5

7.4. Meta 08/2021 – CNJ – Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres.

Identificar e julgar, até 31.12.2021, 50% dos casos pendentes de julgamento relacionados ao feminicídio distribuídos até 31.12.2019 e 50% dos casos pendentes de julgamento relacionados à violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31.12.2019.

META 08							
Ano	Acervo	Alvo da meta	Sentenças	Julgamento	Cumprimento	Pendentes de julgamento	Necessidade de julgamento
2020							





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

(resultado final)							
2021 (resultado parcial)							

8. ANÁLISE DE PROCESSOS E RECOMENDAÇÕES:

8.1. Exame de 10 (dez) processos por amostragem:

	Número do processo	Observações / Recomendações
01.	0004494-30.2017.8.14.0006	Ação Penal de Roubo, Art.157 do CPB. Distribuição: 04/10/2017 Decisão recebendo a denúncia - 22/01/2018 Expedição de Mandado – 22/01/2018 Certidão positiva de citação – 13/08/2018 Despacho designando audiência para o dia 10/05/2022 Recomendação: Processo com Tramitação Regular.
02.	0031515-49.2015.8.14.0006	Ação Penal de Roubo, Art.157 do CPB. Distribuição: 12/08/2015 Decisão recebendo a denúncia – 17/08/2015 Decisão Interlocutória concedendo liberdade provisória ao acusado – 25/08/2015 Expedição de mandado de citação – 19/08/2020 Recomendação: Realizar a cobrança do mandado expedido em 19/08/2020.
03.	0005659-10.2020.8.140006	Ação Penal de Tráfico de Drogas Art.33 da Lei 11.343/2006. Distribuição: 16/11/2020 Decisão Interlocutória para que Réu apresente a defesa – 04/08/2021 Expedição de Mandado de citação – 20/08/2021 Recomendação: Realizar a juntada da certidão constante no sistema LIBRA e devolvida pelo oficial de justiça em 07/09/2021.
04.	0012741-29.2019.8.14.0006	Ação Penal de Ameaça e Dano, Art.129. 163 e 147 do CPB. Distribuição: 27/11/2019 Decisão recebendo a denúncia e concedendo a Liberdade Provisória ao acusado – 03/12/2019 Expedição de Mandado – 03/12/2019 Despacho determinando cumprimento de diligências pela secretaria – 13/05/2021 Recomendação: Cumprir o último despacho,





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

		processo paralisado há mais de 100 dias.
05.	0000065-92.2017.8.14.0952	Ação Penal de Crime Ambiental, Art.54 caput da Lei 9.605/98. Distribuição: 11/01/2017 Decisão determinando remessa dos autos a justiça comum – 12/06/2017 Expedição de Mandado de citação – 28/09/2018 Despacho designando audiência para 14/09/2022, após várias redesignações por conta da pandemia. Recomendação: Processo em Tramitação Regular.
06.	0006405-53.2012.8.14.0006	Ação Penal Crimes do Sistema Nacional de Armas, Art.16 da Lei 10.826/2003. Distribuição: 18/09/2012 Decisão recebendo a denúncia – 01/10/2012 Expedição de Mandado de citação – 03/10/2012 Sentença condenatória – 10/07/2019 Certidão de trânsito em julgado para o órgão ministerial – 12/11/2020 Recurso de Apelação pelo acusado - 23/10/2020 Recomendação: Processo com recurso de Apelação, aguardando digitalização para fins de remessa ao TJPA. Informo que existem 46(Quarenta seis) processos com recurso de apelação aguardando digitalização.
07.	0005753-55.2020.8.14.0006	Ação Penal de Tráfico de Drogas Art.33 da Lei 11.343/2006. Distribuição: 01/12/2020 Decisão recebendo a denúncia e revogando a prisão preventiva. Expedição de Mandado de citação - 01/02/2021 Certidão Negativa de citação – 04/02/2021 Despacho determinando renovação da citação – 09/08/2021. Recomendação: Cumprir último despacho.
08.	0009483-45.2018.8.14.0006	Ação Penal de Tráfico de Drogas Art.33 da Lei 11.343/2006. Distribuição: 31/07/2018 Audiência de Custódia com oferecimento e recebimento da denúncia, designando audiência – 27/07/2018. Concedida Liberdade Provisória – 27/07/2018 Sentença de procedência em parte – 10/11/2020 Recurso de Apelação pelo réu João Barros – 27/11/2020 Recomendação: Realizar remessa dos autos ao





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

		MP para ciência da sentença.
09.	0005390-82.2016.8.14.0952	Ação Penal de Receptação, Art.361 do CPB. Distribuição: 21/02/2018 Despacho determinando a citação do réu e designando audiência -21/09/2018 Expedição de Mandado de citação – 08/01/2019 Decisão Interlocutória para citação por edital e caso negativo, suspensão processual – 25/05/2021 Recomendação: Certificar se houve manifestação ao Edital de fls.37.
10.	0002207-89.2020.8.14.0006	Inquérito por Flagrante, Crimes de Trânsito, Art.306 da Lei 9.503/1997 Distribuição: 10/03/2020 Ato Ordinatório remetendo autos ao MP – 11/03/2020 Despacho designando audiência para 09/02/2022 – 09/08/2021 Recomendação: Processo com Tramitação Regular.

8.2. Análise de 05 (cinco) processos, por amostragem, com Carta Precatória expedida:

Não existem precatórias expedidas aguardando andamento.
PREJUDICADO

8.3. Análise de 05 (cinco) processos, por amostragem, com Cartas Precatórias recebidas:

Observação CGJ: Segundo o Painel de Gestão Judiciária há **53** cartas precatórias em tramitação na Unidade, das quais foram selecionadas as 05 mais antigas para análise. Informado pela Diretora de Secretaria que foi realizada a baixa nas precatórias que estavam em aberto, restando apenas as 04(quatro) abaixo citadas.

	Número do processo	Data da Distribuição	Juízo Deprecante	Observações / Recomendações
01.	0001707-23.2020.814.0006	14/02/2020	Vara Criminal de Araucária/PR	Finalidade: Proceder cumprimento do Alvará de Soltura e a fiscalização das medidas cautelares impostas ao Réu. Despacho determinando cumprimento da precatória no plantão – 14/02/2020 Termo de compromisso assinado pelo acusado - 21/02/2020





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

				Recomendação: Carta Precatória Regular/ Consultar na Origem se o processo já foi sentenciado para devolver a carta precatória.
02.	0001268-46.2019.8.140006	29/01/2019	Vara Única da Comarca de Aurora do Pará/PA	Finalidade: Proceder intimação de acusada, acompanhar e fiscalizar o cumprimento das medidas cautelares. Expedição de mandado para cumprimento da precatória – 30/01/2019 Termo de compromisso assinado pela acusada – 25/02/2019 Recomendação: Carta Precatória Regular/ Consultar na Origem se o processo já foi sentenciado para devolver a carta precatória.
03.	0002636-90.2019.8.140006	11/03/2019	1ª Vara Criminal da Comarca de Santarém/PA	Finalidade: Intimar denunciado para comparecer perante a secretaria do juízo deprecado para firmar frequência mensal Ato Ordinatório determinando cumprimento da precatória – 12/03/2009 Termo de Compromisso – 18/03/2019 Recomendação: Carta Precatória Regular/ Consultar na Origem se o processo já foi sentenciado para devolver a carta precatória.
04.	0000552-82.2020.8.140401	15/01/2020	Vara Única da Comarca de Augusto Correa	Finalidade: Intimar denunciado para comparecer perante a secretaria do juízo deprecado para firmar frequência mensal e oficial CAPS Despacho determinando cumprimento da precatória – 21/01/2020 Despacho para que seja oficiado o juízo deprecante – 30/06/2021 Recomendação: Cumprir último despacho.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

01.	0001707-23.2020.814.0006	14/02/2020	Vara Criminal de Araucária/PR	Finalidade: Proceder cumprimento do Alvará de Soltura e a fiscalização das medidas cautelares impostas ao Réu. Despacho determinando cumprimento da precatória no plantão – 14/02/2020 Termo de compromisso assinado pelo acusado - 21/02/2020 Recomendação: Carta Precatória Regular/ Consultar na Origem se o processo já foi sentenciado para devolver a carta precatória.
------------	--------------------------	------------	-------------------------------	---

8.4. Análise dos 05 (cinco) processos mais antigos em tramitação na unidade:

Observação CGJ: Foram selecionados os **05 processos mais antigos do acervo ATIVO** em tramitação na Unidade, segundo o Painel de Gestão Judiciária.

	Número do processo	Data do último despacho	Observações / Recomendações
01.	00024723319978140006	05/10/2020	Ação Penal de Roubo, Art.157 do CPB. Distribuição: 21/07/1997 Primeiro Despacho: 01/08/1997 Sentença condenatória – 29/12/1998 Apelação pelo réu – 27/01/1999 Trânsito em julgado do acórdão – 19/05/2000. Petição requerendo desarquivamento dos autos entre outros – 29/09/2020 Recomendação: Certificar se houve publicação do último despacho para ciência do desarquivamento pela advogada, após cumprir último despacho com a devida remessa dos autos novamente ao arquivo.
02.	00050270719998140006	14/09/2021	Ação Penal de Roubo, Art.157 do CPB. Distribuição: 18/11/1999 Sentença condenatória – 09/12/2009 Apelação pelo réu – 31/03/2011 Trânsito em julgado às fls. 218 – 13/04/2018. Petição requerendo mudança de regime –





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

			26/02/2021 Recomendação: Remessa dos autos ao MP, conforme determinado em despacho.
03.	00000902020028140006	17/03/2020	Ação Penal Crime de Estupro, Art.213 e 214 do CPB. Distribuição: 07/01/2002 Sentença de prescrição para um dos acusados – 09/12/2009 Certidão e Ato Ordinatório de fls.208/208V informando o não cumprimento da precatória por não localização da vítima – 26/02/2021 Recomendação: Remessa dos autos ao MP, conforme determinado em despacho às fls.191.
04.	00024250620038140006		Ação Penal de Roubo, Art.157 do CPB. Distribuição: 14/04/2003 Sentença condenatória – 20/05/2014 Apelação pelo réu – 06/04/2015 Trânsito em julgado às fls. 161 – 02/10/2019. Recomendação: Realizar a movimentação no sistema LIBRA saída de recurso, após remeter autos ao gabinete.
05.	00015895720058140006	01/06/2021	Ação Penal de Roubo, Art.157 do CPB. Distribuição: 11/03/2005 Primeiro despacho – 29/03/2005 Sentença condenatória para o réu Joelson Sousa e suspensão do prazo prescricional para o réu Reinaldo de Souza, com determinação de desmembramento dos autos – 27/03/2007 Sentença de Extinção da punibilidade para o réu Joelson Sousa – 01/06/2021. Recomendação: Face a petição datada de 09/08/2021, realizar conclusão dos autos.

8.5. Análise de processos relativos à Improbidade Administrativa e/ou crimes contra a Administração Pública:

Observação CGJ: Foram selecionados os 02 processos referentes à META 04 em tramitação na Unidade, segundo o Painel de Gestão Judiciária.

Número do processo	Data do último	Observações /
--------------------	----------------	---------------





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

		despacho	Recomendações
01.	00076600720168140006	14/01/2021	Ação Penal de Corrupção Passiva, Art.317 do CPB. Distribuição: 24/10/017 Decisão Interlocutória designando audiência e citação/notificação do réu – 06/04/2018 Despacho determinado a citação do acusado em novo endereço informado pelo MP - 14/01/2021 Recomendação: Cobrar devolução do mandado que consta em aberto no sistema LIBRA.
02.	00165673420178140006	14/01/2021	Ação Penal de Falsificação de documento público, Art.297 e 298 do CPB. Distribuição: 31/05/2016 Decisão Interlocutória designando audiência e citação/notificação do réu – 08/07/2016 Apresentação de Alegações finais pelos réus, última datada de 11/05/2021 Recomendação: Certificar tempestividade dos memoriais finais e realizar conclusão dos autos

8.6. Exame de 05 (cinco) processos por amostragem, quanto à vinculação de bens móveis ou imóveis aos processos. No criminal – quanto a vinculação de bens apreendidos vinculados ao processo sem destinação:

	Número do processo	Observações quanto ao exame
01.	0001542-73.2020.8.14.0006	12.02.2021 – denúncia – furto 25.05.2021 – decisão – recebida denúncia 27.08.2021 – resposta a acusação 01.09.2021 – conclusos ao magistrado Bem apreendido – Uma pistola de pressão tipo Airsoft
02.	0004573-61.2012.8.14.0401	11.04.2021 – denuncia (furto) 29.06.2021 – sentença condenatória Providência – faltam cumprir as determinações da sentença





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

		Bens apreendidos – três celulares e dois modems
03.	0000806-69.2016.8.14.0952	31.07.2017 – denúncia (ingressar com celular em presídio) 22.10.2020 – suspensão do processo Providência – fazer o acompanhamento que determina o Provimento 15/2019-CJRMB Bens apreendidos - dois celulares
04.	0001163-35.2020.8.14.0006	28.02.2020 – denúncia (roubo) 16.08.2020 – despacho suspendendo audiência – readequação da pauta 09.09.2021 – conclusos Providência – designar nova audiência Bem apreendido – revolver

9. DADOS ESTATÍSTICOS:

9.1. LIBRA:

*Dados informados pela Unidade

Processos em tramitação na Unidade (incluindo os julgados)	1352
Processos fora da Unidade (MP, DP, Advogado, outros)	256
Mandados distribuídos e não cumpridos há mais de 30/60 dias	26
Processos redistribuídos - ano 2021	11
Processos arquivados definitivamente em 2020	33
Processos arquivados definitivamente em 2021	302
Processos sem movimentação há mais de 100 dias	349
Processos conclusos ao gabinete há mais de 100 dias	49
Processos com idosos postulantes	98
Sentenças homologatórias de acordo em 2020	02
Sentenças homologatórias de acordo em 2021	04
Quantas sessões de Júri foram designadas em 2020	-
Quantas sessões de júri foram realizados em 2021 (até a data da correição)	-
Quantas sessões de júri estão designadas para 2021	-
Total de petições pendentes de juntada	239

9.2. PJE:

*Dados informados pela Unidade

Acervo: total de processos e procedimentos não arquivados definitivamente na data.	219
Acervo processual: total do acervo, com exceção dos itens das seguintes classes judiciais: carta, inquérito policial, notificações ou interpelações.	102
Processos novos (distribuídos e redistribuídos) em 2020	259
Processos novos (distribuídos e redistribuídos) em 2021	254
Processos arquivados definitivamente em 2020	0
Processos arquivados definitivamente em 2021	03
Processos com prioridade em andamento - idoso	98
Processos com prioridade em andamento – idoso maior de 80 anos	-





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Processos com prioridade em andamento – infância e juventude	-
Processos conclusos há mais de 100 dias	00
Sentenças proferidas com mérito em 2020	
Sentenças proferidas com mérito em 2021	08
Sentenças homologatórias de acordo em 2020	
Sentenças homologatórias de acordo em 2021	00
Processos aguardando cumprimento há mais de 100 dias: total do acervo processual, que possui movimento de despacho, decisão ou sentença e não possui até a data, nenhum movimento lançado, com exceção do movimento de juntada de petição.	07
Processos aguardando andamento há mais de 100 dias: total do acervo processual, que até a data, não possui como última movimentação: movimento de despacho, decisão, sentença ou juntada de petição.	09
Procedimentos aguardando cumprimento há mais de 100 dias: total do acervo procedimental (carta, inquérito policial, notificações ou interpelações), que até a data, possui movimento de despacho, decisão ou sentença e não possui nenhum movimento lançado, com exceção do movimento de juntada de petição.	07
Procedimentos aguardando andamento há mais de 100 dias: total do acervo procedimental (carta, inquérito policial, notificações ou interpelações), que até a data, não possui como última movimentação: movimento de despacho, decisão, sentença ou juntada de petição.	349

9.3. SEEU (Sistema Eletrônico de Execução Unificado):

Prejudicado.

9.4. SEEU - Dados Estatísticos de Processos Ativos:

Prejudicado.

10. ASPECTOS ORGANIZACIONAIS :

10.1. O Gestor da Unidade tem identificado dentre o corpo de servidores a existência de problemas de saúde, física e mental?

NÃO

10.2. Há servidores em teletrabalho?

SIM– dois servidores da secretaria - Helena e Áurea
As duas servidoras vêm uma vez por semana e retiram os processos físicos para trabalhar das suas casas.
Na data da correição, a servidora Áurea estava com 18 processos em sua posse para trabalhar e a servidora Helena estava com a a relação de Inquéritos policiais para cobrar.
A servidora Áurea também fica responsável pelo PJe e pelo balcão virtual.

10.3. Há necessidade de realização de treinamento/qualificação específico para servidores?

NÃO





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

11. CORREIÇÕES ANTERIORES:

11.1. Data da última correição ordinária realizada pela Corregedoria:

PERÍODO DE 09 A 13 DE SETEMBRO DE 2019/ORDINÁRIA E 10/05/2021/INTERNA.
Observação CGJ: O relatório final da Correição foi cadastrado no PJECOR n. 0000152-75.2020.2.00.0814

11.2. Existem registros de recomendações na correição ordinária anterior realizada pela Corregedoria?

SIM.

11.3. Os problemas identificados na correição ordinária anterior ainda persistem?

PARCIALMENTE, MAS JÁ HÁ PLANO DE AÇÃO PARA SOLUCIONÁ-LOS.

11.4. Identifique as recomendações não cumpridas

FINALIZAR A BAIXA PROCESSUAL

11.5. É cumprido o art. 11 do Provimento n. 004/2001 – CJCI? Identificar a data da última correição ordinária periódica e magistrado responsável: - (Art. 11 - Anualmente, nos primeiros dias do mês de dezembro, o Juiz realizará a Correição Ordinária em sua Comarca ou Vara)

SIM. INCLUSIVE JÁ FOI DESIGNADA DATA PARA CORREIÇÃO ANUAL EM NOVEMBRO/2021.

12. SUGESTÕES GERAIS:

A unidade nada reportou

13. IMPRESSÃO DO MAGISTRADO SOBRE AS NECESSIDADES MAIS RECORRENTES DA VARA: (Deverá o relato do magistrado ser anexado ao relatório)

A magistrada questionou a dificuldade de se dar início ao processo de execução penal de réu que esteja preso fora do Estado do Pará. Segundo seu relato, não está sendo possível realizar o recambiamento do preso, tampouco dar início à execução penal em outra unidade da federação.

14. CONCLUSÃO:

A 1ª Vara Criminal de Ananindeua é a vara criminal mais antiga da comarca. Atualmente, nela tramitam cerca de 1300 processos nos sistemas Libra e PJe. A comarca conta com poucos servidores: no gabinete, a juíza conta com o auxílio de uma assessora exclusivamente comissionada, um servidor que a auxilia nas audiências e um estagiário. A secretaria conta com a diretora de Secretaria, três servidores e duas estagiárias. Desses três servidores, nos dias de correição, duas encontravam-se de trabalho remoto e um de licença-prêmio, ou seja, apenas a diretora de Secretaria encontrava-se na unidade presencialmente, acompanhada de duas estagiárias.

Ainda assim, verificou-se que a secretaria estava organizada e que os processos, em regra,





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

tramitam regularmente. A juíza titular e a diretora de Secretaria relataram que perderam, recentemente, dois servidores, um para a 2ª Vara Criminal e outro para central de digitalização e que esses dois servidores não foram repostos. Contudo, quando solicitaram novos servidores à Secretaria de Gestão de Pessoas, pelo PA-MEM-2021-07171, o pedido foi negado em razão da quantidade de servidores da unidade estar de acordo com o estabelecido pela lotação paradigma. Os maiores problemas identificados na 1ª Vara Criminal de Ananindeua, além da questão da falta de servidores no regime presencial, considerando-se que o acervo maior é físico, foi a falta de cumprimento de meta 1, por constar do painel de gestão pouco mais que trinta sentenças no ano, e a necessidade de ajuste da pauta de audiências, pois muitas audiências foram redesignadas quando a juíza titular assumiu a unidade, sendo realizadas atualmente poucas audiências semanais. Apenas são marcadas audiências de terça a quinta-feira e, alguns dias, apenas contam com duas audiências designadas. O ajuste dessa quantidade auxiliaria a magistrada a julgar mais processos e, por consequência, a cumprir a meta 1/CNJ.

Verificou-se, ainda, que há em secretaria 42 processos com apelações interpostas, aguardando digitalização e migração para o PJE para remessa ao TJE/PA. Verificou-se por amostragem os seguintes processos:

0004491-76.1997.8.14.0006 – apelação 29/04/2021 – despacho 25/05/2021

0001885-40.2018.8.14.0006 – contrarrazões 12/07/2021

0010555-43.2013.814.0006 – apelação datada de 24/05/2021

0008618-68.2007.8.14.0006 – contrarrazões 05/2021

0007023-76.2011.8.14.0006 – contrarrazões 31/08/2021

0007731-72.2017.8.14.0006 – despacho 23/08/2021

0018614-15.2016.814.0006 – contrarrazões 26/05/2021

0005058-38.2019.8.14.0006 – despacho dia 08/09/2021 para remessa à Defensoria Pública para razões recursais

0011758-98.2017.8.14.0006 – despacho de 09/09/2021 remessa ao TJE/PA, recurso de apelação

0001968-61.2015.8.14.0006 – despacho 20/08/2021

Ao fim dos trabalhos de correição da 1ª Vara Criminal de Ananindeua/PA, sugere-se à Corregedora-Geral de Justiça que sejam determinadas providências quanto à:

- digitalização e migração dos processos físicos para o PJE
- solicitação de atualização dos computadores para que possam suportar a plataforma teams;
- necessidade movimentação do acervo paralisado há mais de 100 dias em Secretaria e Gabinete e os processos que se encontram em Secretaria;
- otimização da criação de etiquetas, a fim de organizar melhor o trabalho, e evitar etiquetas em duplicidade;
- utilização de etiquetas nos processos físicos e PJE para facilitar a localização de processos com réus idosos;
- impulso dos processos com valores depositados;
- recolhimento de custas de acordo com o relatório de fiscalização da SEPLAN;
- juntada de petições pendentes;
- cobrança e controle dos processos com carga externa por prazo superior ao legal;
- cobrança de mandados distribuídos e não devolvidos há mais de 30 dias;
- providências quanto aos processos julgados e não baixados;
- necessidade de ajustes nos sistemas SNBA e LIBRA;
- atualização de senhas, dentre estas do SIEL;





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

- treinamento dos servidores quanto à rotina do PJe Criminal, diante da consideração realizada pelo magistrado de que: “no contexto da digitalização e virtualização, faz-se necessária maior adaptação ainda da equipe de trabalho a uma série de novas rotinas necessárias ou possíveis de serem utilizadas após o início da digitalização dos processos.”
- realizar mais audiências, durante a semana, com o objetivo de melhorar o percentual de cumprimento da meta 1.
- diligenciar para que os processos com réus presos sejam concluídos em 180 dias, cumprindo recomendação da Corregedoria.

Registra-se, por fim, o agradecimento a magistrada ROBERTA GUTERRES CARACAS CARNEIRO, aos servidores do gabinete, à Diretora de Secretaria SARAH REGINA SOUSA PEREIRA, que mesmo trabalhando presencialmente sozinha na unidade juntamente com as estagiárias conseguiu prestar todas as informações necessárias para a correção, bem como aos demais servidores que estavam em trabalh[o remoto e que se dispuseram a participar do workshop sobre digitalização e migração feito pelas servidoras Patricia Casseb e Luizelena Castro, a quem registramos também o nosso agradecimento.
Sendo estas as considerações, é o relatório que ora submete-se à superior deliberação da Exma. Sra. Desembargadora Rosileide Maria da Costa Cunha, Corregedora-Geral de Justiça.

15. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS:

- PLANO DE AÇÃO DA UNIDADE
- RELATÓRIO DO SISTEMA DE DEPÓSITOS JUDICIAIS
- RELATÓRIO CARGA EXTERNA DA SECRETARIA
- RELATÓRIO DE BENS APREENDIDOS – LIBRA
- RELATÓRIO DE BENS APREENDIDOS - SNBA
- RELATÓRIO DE PROCESSOS ARQUIVADOS COM APENSO EM OUTRA SITUAÇÃO – LIBRA
- CONTROLE DE PRESOS PROVISÓRIOS DA UNIDADE
- PAUTA DE AUDIÊNCIAS APRESENTADA PELA UNIDADE

Belém, 15 de setembro de 2021.

Ana Angélica Abdulmassih Olegário
Juíza Corregedora

Paola Watrin Pimenta Menescal
Servidora da CGJ





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Tatiane Saraiva da Paixão
Servidora da CGJ

FOTOS GABINETE:





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETARIA:

